DECRETO nº. **004**/2022.

REGISTRADO
Nº Livro nº 004-B Fls. 12 v.
Sob. Nº 004 Em 09/05/2022
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Servidor Responsável

"Designa servidora para os expedientes de patrimônio, compras, RH e folha de pagamento, no âmbito do legislativo, no período: 2022 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Weliton Luiz do Amaral, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

DECRETA:

Art. 1º - Designa a servidora pública **DALCIRA MARIA DE SOUSA**, brasileira, solteira, CI RG nº. 2416011 DGPC/GO, CPF nº. 476670281-68, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente dos Setores de: patrimônio, compras, RH e folha de pagamento da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto de nº 001/2022 de 03/01/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 de maio de 2022.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente da Câmara

Chefe de Poder

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Mun. de Alvorada do Norte
Biênio 2021/2022